



**INDICAÇÃO Nº** , **DE 2026**  
(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por meio da Casa Civil, que adote medidas urgentes, concretas, eficazes e verificáveis, para enfrentar a explosão de casos de feminicídio e violência contra a população LGBTQIA+, garantindo proteção real às vítimas e rompendo com a atual tendência de agravamento.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Brasil está sangrando. Mulheres estão sendo assassinadas. Pessoas LGBTQIA+ estão morrendo pela condição de quem são. E isso está acontecendo justamente sob um governo que se apresenta como defensor dessas pessoas. Há uma contradição moral e política profunda entre o discurso oficial e os resultados concretos do atual governo — e essa contradição custa vidas humanas<sup>1</sup>.

Não é aceitável que o Governo Federal limite-se a discursos ideológicos e autopromoção enquanto o país assiste ao avanço brutal de crimes motivados por ódio e violência de gênero. O atual cenário revela ausência de planejamento, falha de coordenação, insuficiência de políticas públicas, fragilidade institucional e ineficácia administrativa.

Governar não é discursar. Governar é proteger. E, quando o governo falha em proteger vidas humanas, o Parlamento tem obrigação de cobrar correção imediata de rumo.

Este Parlamento não se omitirá. Não aceitará que a pauta de proteção de minorias seja tratada como bandeira eleitoral ou instrumento ideológico enquanto mulheres e cidadãos LGBTQIA+ continuam morrendo. Exige-se medidas concretas, urgentes, contundentes e eficazes — com metas, monitoramento e transparência pública.

Diante disso, sugere-se que o Presidente da República determine:

<https://www.contrafatos.com.br/femicidio-e-violencia-homofobica-disparam-sob-o-governo-lula/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

- a) *A reestruturação nacional das políticas de enfrentamento ao feminicídio e violência LGBTQIA+;*
- b) *O estabelecimento de metas nacionais obrigatórias de redução com indicadores públicos;*
- c) *O Condicionamento de repasses federais a desempenho comprovado;*
- d) *A ampliação da rede de proteção;*
- e) *O fortalecimento de cooperação federativa;*
- f) *Uma Campanha nacional permanente e não episódica;*
- g) *O monitoramento e transparência pública dos resultados;*

Ressalta-se, ser hora de o Presidente da República abandonar o conforto da retórica e assumir responsabilidade real sobre a crise que se agrava sob sua gestão. A vida de milhares de brasileiros e brasileiras, não pode depender de discurso político, mas de ação governamental eficiente.

Por isso, indica-se, com firmeza e responsabilidade institucional, que o Chefe do Executivo Federal adote providências urgentes, estruturantes e verificáveis para conter essa tragédia nacional.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**  
*PL/GO*





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2026**

(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por meio da Casa Civil, sugerindo que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República adote medidas urgentes, concretas, eficazes e verificáveis, para enfrentar a explosão de casos de feminicídio e violência contra a população LGBTQIA+, garantindo proteção real às vítimas e rompendo com a atual tendência de agravamento.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. que seja encaminhada ao Poder Executivo, por meio da Casa Civil, a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, sugerindo que adote medidas urgentes, concretas, eficazes e verificáveis, para enfrentar a explosão de casos de feminicídio e violência contra a população LGBTQIA+, garantindo proteção real às vítimas e rompendo com a atual tendência de agravamento.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**

*PL/GO*

